



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## LEI Nº. 2210/2009

### **Declara de Utilidade Pública a Intervenção em Área de Preservação Permanente e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública da intervenção a ser feita ao lado da ponte de travessia do córrego da comunidade de Ponte Alta.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica – MG, 01 de dezembro de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal

